



DECRETO Nº 077/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE
2022.**


Marcos Henrique da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.493/2021, e o artigo 3º da lei Municipal nº 1397/2020, **DECRETA**:

Art. 1 – Ficam suplementadas, no total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), a dotação constante da ação de governo abaixo indicada utilizando como fonte os recursos a Permissão para o solo criado:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	470.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00
(6)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00
0.1.80	Permissão para Criação do Solo	470.000,00
	Total	470.000,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de Setembro de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal